

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N°. 035/97

Publicado no D. O. M.
Em 30 / 11 / 97

“Súmula: cria e extingue cargos na estrutura interna da Prefeitura Municipal de Campo Magro.”

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Ficam extintos, na estrutura administrativa do Executivo Municipal, quatro cargos de assistente de diretor de departamento.

Art. 2º. Ficam criados, na estrutura administrativa do Executivo Municipal, três cargos de diretor de divisão e um cargo de diretor de departamento de cultura e esportes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 28 de novembro de 1997.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal